



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 20 de junho de 2023.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 292/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2023

Autoria: Fernando Beleza

Ementa: Dispõe sobre prioridade no atendimento fonoaudiólogo para pessoas com deficiência da fluência da fala, popularmente conhecida como “Gagueira”, e determinadas áreas competentes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhe-se ao Ilmo sr. Presidente da CMPR, para que officie ao COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA para que se manifeste sobre o feito no prazo de 5 dias, nos termos do Art. 221, § 2º e ss.

Após remeta-se a Coordenadoria de Serviços Legislativos .

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia (2º)

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370035003300340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

